



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.965, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º, da Lei nº 3.408, de 25 de agosto de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.408 de 25 de agosto de 1999, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1101.11482472.065 - Convênio com a Associação Tradicionalista Santa-cruzense	
A.T.S	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (274).....	R\$ 30.000,00
Soma	R\$ 30.000,00

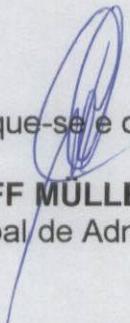
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1101.03653632.037 - Convênio com a asemp - Lei nº 3.223, de 10-07-98	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (164).....	R\$ 30.000,00
Soma	R\$ 30.000,00

Art. 3ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 31 de agosto de 1999.


SÉRGIO IWAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

NELSI HOFF MÜLLER
Secretário Municipal de Administração